PROJETO DE LEI Nº 002/2017

Dispõe sobre a criação do Hino do Município de Acari/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria o concurso para a escolha do Hino Oficial da Cidade de Acari-RN, com a finalidade de despertar o sentimento cívico na população municipal.

Art. 2º - Fica o poder Executivo municipal responsável pela composição da comissão organizadora, que por sua vez, elegerá uma comissão julgadora.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 25 de janeiro de 2017.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista nosso munícipio centenário ainda não dispor de um Hino Oficial, vejo a necessidade da criação do mesmo, para abrilhantar ainda mais essa terra de grandes valores históricos e culturais, podendo assim, através de uma composição, mostrarmos um pouco da nossa história e cultura. E como todos nós sabemos, nossa cidade dispõe de grandes artistas e compositores. Com a realização do concurso para a escolha do Hino municipal, visamos presentear o vencedor com o seu nome ficando marcado na história de Acari/RN como compositor do primeiro Hino Municipal.

Acari, 25 de janeiro de 2017

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador